



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 145/02

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB a qualificação de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia da Saúde da Família - Modalidade 1(um), para os municípios como no disposto a seguir:

Municípios	Equipes
Ibitirama	02
Presidente Kennedy	01
Itarana	01
Aracruz	01
Marechal Floriano	02
Colatina	02
Pancas	04
São Gabriel da Palha	01
Total	14

Vitória, 27 de fevereiro de 2002.


NILTON GOMES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib145-02